

## ESTADO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICIPIO RODEIO BONITO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO 2024.

Que entre si realizam, o MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. Marcia Beatriz Vedana, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671-SSP/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SANDRA C. BECK & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 290, sala 03, Bairro Cento, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ nº 04.865.850/0001-03, representada neste ato pela Sra. Sandra Cristiani Beck, inscrita no CPF sob o nº 716.434.190-72 e portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 9037963254, expedida pela SSP/RS. Doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, ADITAR o contrato nº 290/2024 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos na área de Pediatria, com profissionais devidamente registrados para atuar 20 (vinte) horas semanais na Unidade Básica Central de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 09/2024 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Da Retificação: Conforme preâmbulo do contrato 290/2024, onde consta "representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT", leia-se , representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. Marcia Beatriz Vedana, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671-SSP/RS.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 23 de setembro de 2024.

Prefeita em Exercício

**CONTRATANTE** 

CNPJ nº 04.865.850/0001-03

**CONTRATADA** 

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000 Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87631204000186

Testen	nun	ha	1°

Testemunha 1°

De acordo em data supra:

**Anilton Luiz Bortolini** 

OAB/RS 26.314

Assessoria jurídica

CNPJ: 87631204000186